



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 11

001135/2025



DECRETO Nº 5779, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **SUZANA SANGALI**, no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo C-1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Nomeia a servidora **SUZANA SANGALI**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 11/02/2025
18:57:13

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***. Data: 11/02/2025
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 02 / 2025

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo